



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 017/2012.

EMENTA: Aprova Pré-Projeto de Auto Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 015/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013402/2011, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Pré-Projeto de Auto Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em cumprimento a legislação vigente, com o objetivo de desenvolver um processo contínuo de auto avaliação institucional, transformando-o em um instrumento de auto conhecimento que possibilite a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão no cumprimento de sua missão de responsabilidade social, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =